

Chefe da Divisão de Valorização do Ambiente Natural e do Património Cultural, integrada na Direção de Serviços de Organização e Desenvolvimento do Espaço Rural da Direção-Geral de Desenvolvimento Rural, de abril de 2001 a abril de 2007.

Principais atividades: colaboração na definição e exercício de funções de coordenação, gestão e acompanhamento da componente agroambiental e indemnizações compensatórias do Programa de Desenvolvimento Rural 2000-2006 (RURIS);

Funções técnicas de maio de 1994 a abril de 2001, no âmbito da coordenação, gestão e aplicação das Medidas de Acompanhamento de Reforma da Política Agrícola Comum, nomeadamente nas Medidas Agroambientais e na Cessação da Atividade Agrícola.

Outras atividades desempenhadas (resumo):

Representante da DGADR no grupo de trabalho para a preparação da proposta de «Estratégia para a gestão e reestruturação rural» (GERAR), constituído no âmbito do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, fevereiro 2012;

Representante da DGADR enquanto parceiro nas duas fases do «Projeto-piloto para avaliação da adequabilidade e impacto da implementação de medidas de incremento da biodiversidade em explorações agrícolas do continente», desenvolvido em parceria com a CAP, SPEA e LPN, no âmbito do Programa Rede Rural Nacional, desde setembro de 2010;

Representante da DGADR enquanto parceiro na Equipa de Projeto «F:ACTS! — Forms for: Adapting to Climate change through Territorial Strategies!», no âmbito do Programa INTEREG IV-C, desde março de 2010;

Representante do IDRHa/ DGADR na comissão de acompanhamento do projeto «ECO XXI», liderado pela Associação Bandeira Azul da Europa — Fundação para a Educação Ambiental Secção Portuguesa, desde setembro de 2005;

Coordenadora da DGDR/IDRHa/DGADR enquanto parceiro do projeto «Extensivity», liderado pelo Instituto Superior Técnico, no âmbito do Programa LIFE, de novembro de 2003 a fevereiro de 2008;

Colaboradora enquanto parceiro no projeto «Farland», no âmbito do Programa INTEREG III-C, de maio 2007 a novembro 2007.

206062707

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso (extrato) n.º 6645/2012

Por despacho de 20.04.2012 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, exarado nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, foi constituída a **Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de S. Brás de Alportel**, a qual será presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

a) Representantes da administração direta ou indireta do Estado [alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro]:

ANPC — Autoridade Nacional de Proteção Civil — Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro;
ARH — Administração da Região Hidrográfica do Algarve;
ARS — Administração Regional de Saúde, I. P.;
CCDR — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;

DGEG — Direção-Geral de Energia e Geologia;
DGT — Direção-Geral do Território (nas competências do ex-IGP);
DRAPALG — Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
DR Cultura — Direção Regional de Cultura do Algarve;
DRE — Direção Regional da Economia do Algarve;
DR Educação — Direção Regional de Educação do Algarve;
DRF — Direção Regional das Florestas do Algarve;
EP — Estradas de Portugal, S. A.;
GNR — Guarda Nacional Republicana;
ICNB — Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;

IPDJ — Instituto Português do Desporto e da Juventude, I. P.;
IGESPAR — Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P.;
IHRU — Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P.;

InIR — Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, I. P.;
IMTT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.;
INR — Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.;
TP — Turismo de Portugal, I. P.

b) Representantes da respetiva Assembleia Municipal e das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos [alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro]:

AM — Assembleia Municipal de S. Brás de Alportel;
CM Faro — Câmara Municipal de Faro;
CM Loulé — Câmara Municipal de Loulé;
CM Olhão — Câmara Municipal de Olhão;
CM Tavira — Câmara Municipal de Tavira.

c) Representantes dos serviços e entidades que administrem áreas de jurisdição especial [alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro]:

AdA — Águas do Algarve, S. A.;
Algar — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.;
EDP — Energias de Portugal, S. A.;
PT — Portugal Telecom, SGPS, S. A.;
REN — Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A.

d) A Câmara Municipal de S. Brás de Alportel integra a Comissão de Acompanhamento, enquanto entidade responsável pela revisão do Plano e do respetivo relatório ambiental (n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro).

20 de abril de 2012. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, *David Santos*.

206065186

Despacho n.º 6436/2012

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e do n.º 3 do artigo 6.º do decreto-lei n.º 134/2007, de 27 de abril, por despacho do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve delega no Dr. Adriano João Leal Cardoso Guerra, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, sem prejuízo do poder de avocação e com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

1.1 — No âmbito da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local e da Direção de Serviços da Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira:

1.1.1 — A coordenação e o despacho de todos os processos referentes às matérias da competência daquelas unidades orgânicas, incluindo, relativamente à Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, a assinatura de protocolos, contratos-programa ou acordos de cooperação técnica e financeira celebrados com as autarquias locais e outras entidades no âmbito de programas acompanhados por esta unidade orgânica;

1.1.2 — Praticar atos de competência dos titulares de cargos de direção intermédia, relativamente a dirigentes e a outro pessoal que se encontre na sua direta dependência;

1.1.3 — Representar o serviço em juízo e fora dele, no âmbito dos processos integrados na esfera de competências ora delegadas;

1.1.4 — Assinar a correspondência e outra documentação relativa às matérias ora delegadas;

1.1.5 — No âmbito da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, instaurar procedimentos de contraordenações, nomear respetivos instrutores e proferir decisão final nos processos de contraordenação em que, por força de lei, essa competência seja da CCDR Algarve, bem como autorizar o pagamento de coimas em prestações.

1.2 — Praticar os seguintes atos relativos ao pessoal sob sua dependência hierárquica, nos serviços que coordena:

i) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, noturno e em dias feriados, de descanso semanal e complementar, bem como, a atribuição dos respetivos abonos e compensações, nos termos previstos na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;

ii) Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças, autorizar o regresso antecipado ao serviço dos trabalhadores que o requeiram;

iii) Autorizar o gozo e acumulação de férias e determinar, por razões imperiosas e imprevistas, decorrentes do funcionamento do serviço, o seu adiamento ou interrupção;

iv) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;